

RAIGO LIMA DOS SANTOS	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações, no Prédio do CIOSP, localizado no Bairro: Congós, em Macapá-AP.
	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações, no Prédio do SINE (Sistema Nacional de Emprego), Macapá-AP. 2ª Intervenção.
FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA JUNIOR	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações do Abrigo São José, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, S/N, no Município de Macapá-AP.
FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA JUNIOR MARCOS WILLIAN GOMES SANCHES	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações, no Prédio do HEMOAP - Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, em Macapá-AP.
FLÁVIA DA SILVA MARTINS LIMA	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades das Instalações do Hospital de Santana: (Bloco-02) - Ambientes de Ambulatório; (Bloco-03) - Centro Cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva e (Bloco-08) - Necrotério, no Município de Santana-AP.
YGOR MAYLON LOBATO SAMPAIO	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações, no Prédio da SEFAZ, em Macapá-AP.
	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações do Prédio da RDM - Rádio Difusora de Macapá, em Macapá-AP.
FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA JUNIOR MARCOS WILLIAN GOMES SANCHES FABIAN FIMA MACIEL	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais da Maternidade Mãe Luzia, em Macapá-AP. 2ª Intervenção.
ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais do Hospital Regional de Porto Grande-AP. (3ª Etapa).
NATHALIA OLIVEIRA RODRIGUES	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento dos Serviços de manutenção e reforma do Prédio do Plantão Social (Macapaba), em Macapá-AP.
	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais do Monumento Marco Zero do Equador, em Macapá-AP.
ANA LETÍCIA TEIXEIRA	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais da UPA - Zona Norte (Telhado), no Município de Macapá-AP.
ISALTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais do Novo Prédio da Policlínica - PMAP, em Macapá-AP.
SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS MÁRCIO NASCIMENTO MOURA ANA LETÍCIA TEIXEIRA	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais do PRODAP (Conjunto de banheiros, salas e demais setores), em Macapá-AP.
ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU	Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das necessidades nas Instalações Prediais do Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva (telhado e forro), em Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de maio de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 8.158, de 06/05/2024.

Protocolo 67386

Secretaria de Meio Ambiente

ERRATA DO RESULTADO FINAL DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Errata do Resultado Final dos Testes de Aptidão Física - TAF, do Edital nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.225, de 13/08/2024, pág. 44.

ONDE SE LÊ:

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Academia Bombeiro Militar - ABM/CBMAP, localizada na Rua 3, nº 2 - Bairro Marabaixo II, Macapá-AP, CEP nº 68.906-321, às 08h do dia 19/08/2024, para a matrícula e participação no Curso de Formação de Brigadistas Florestais, conforme dispõe o item 3.2 do edital, e seus anexos e retificações.

LEIA-SE:

Os candidatos aprovados deverão comparecer no Quartel do Corpo de Bombeiros - Zona Norte, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 193 - Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP nº 68.908-571, às 08h do dia 19/08/2024, para a matrícula e participação no Curso de Formação de Brigadistas Florestais, conforme dispõe o item 3.2 do edital, e seus anexos e retificações.

Macapá- AP, 14 de agosto de 2024.

assinado eletronicamente

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 67384

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0704/2024-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6040 de 12 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Taiane Ribeiro Costa (Técnica de Enfermagem)**, que viajará da sede de suas atividades Vitória do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 15 a 17 de agosto de 2024, a fim de participar do I Simpósio Amapaense em Centro de Material e Esterilização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 67213

PORTARIA Nº 0705/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6040 de 12 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0140.0122/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gheisa Maria Vieira Assunção (Enfermeira)**, que viajará da sede de suas atividades Vitória do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 15 a 17 de agosto de 2024, a fim de participar do I Simpósio Amapaense em Centro de Material e Esterilização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 67214

PORTARIA Nº 0706/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6040 de 12 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0215/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Ivan Antônio Feitosa Junior**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas do Gabinete Adjunto de Gestão e Planejamento.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º O suprido poderá solicitar ao ordenador de despesas, prorrogação do prazo de aplicação, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 1872, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 67215